



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 165/2023

Manifesta aplauso ao empresário Sr. Anderson Galani, pela inauguração do *showroom* da UNIK Envelopamentos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o empresário Sr. Anderson Galani, recentemente, inaugurou no bairro Cidade Nova, o *showroom* da UNIK ENVELOPAMENTOS, visando exposição de serviços e produtos, oferecendo atendimento personalizado e mais próximo aos clientes;

CONSIDERANDO que a UNIK ENVELOPAMENTOS é uma empresa que se destaca no mercado por oferecer soluções inovadoras e de qualidade em envelopamento de veículos, aplicação de adesivos em paredes e outras superfícies, entre outros serviços e produtos.

CONSIDERANDO ainda que é importante reconhecer o empreendedorismo em nossa cidade, que fomenta o desenvolvimento e economia de Santa Bárbara d'Oeste, e esta nova atração da UNIK Envelopamentos demonstra a dedicação e perseverança do Sr. Anderson Galani e de toda sua equipe de colaboradores, buscando sempre a excelência em seus negócios.

CONSIDERANDO por fim que as ações empreendedoras de sucesso como a do Sr. Galani, estimulam e incentivam outros barbarenses a também empreender em nosso município, sendo digna de reconhecimento e aplauso por esta Casa de Leis;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao empresário Sr. Anderson Galani, pela inauguração do *showroom* da UNIK Envelopamentos;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2.023.

FELIPE CORÁ
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PY3V6YM1RFG70JD9>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PY3V-6YM1-RFG7-0JD9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2617/2023 27/03/2023 15:34 - CHAVE: PY3V-6YM1-RFG7-0JD9